

Exmo. Senhor  
Presidente da  
Comissão de Orçamento e Finanças

**Assunto: Audição do Tribunal de Contas**

Deu entrada na Comissão de Orçamento e Finanças, no passado dia 21 de Maio, o Relatório do Tribunal de Contas n.º 16/2010 - 2.ª Secção – Relatório Global de Auditoria aos Transportes Públicos Urbanos nas Cidades de Lisboa e Porto – Segmentos Autocarro e Metro.

Este relatório de auditoria apresenta conclusões muito preocupantes, evidenciando a difícil situação económico-financeira daquelas empresas. De acordo com o Tribunal de Contas, *“as quatro empresas do Sector Empresarial do Estado a actuarem, em Lisboa e no Porto, nos segmentos autocarro e metro encontravam-se todas numa situação económico-financeira crítica, preocupante e em degradação acelerada dos seus indicadores de endividamento.”*

Acrescenta o Tribunal de Contas que *“todas as quatro empresas públicas estavam, em 2008, em falência técnica, encontrando-se total e crescentemente descapitalizadas devido à perda total dos respectivos Capitais Próprios. Assim, não é displicente afirmar que, caso não se tratassem de empresas do Sector Empresarial do Estado, logo a coberto do Estado, as suas continuidades poderiam ser postas em causa”*. Aquela entidade alerta, inclusivamente, para o risco de um eventual colapso económico-financeiro destas empresas, que poderá ameaçar o serviço público que prestam.

Adicionalmente, o Tribunal de Contas detectou a existência de elevadas dívidas do Estado a três das empresas analisadas, a ausência de uma contratualização *“detalhada e transparente das obrigações de serviço público e do respectivo financiamento”*, um endividamento *“crónico e crescente”* do conjunto das empresas analisadas, que atingia perto de 5,8 mil milhões de euros no final de 2008, entre muitas outras anomalias.

Considerando que o acompanhamento dos relatórios de auditoria produzidos pelo Tribunal de Contas é uma competência da Comissão de Orçamento e Finanças e encontrando-se consensualizado que qualquer grupo parlamentar pode suscitar a discussão em Comissão de relatórios que considere particularmente relevantes, vem o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requerer a audição prévia do Tribunal de Contas sobre o Relatório Global de Auditoria aos Transportes Públicos Urbanos nas Cidades de Lisboa e Porto – Segmentos Autocarro e Metro.

Palácio de São Bento, 16 de Junho de 2010

Os Deputados

